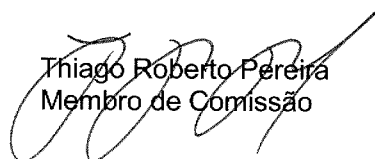


Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentadas à **Concorrência nº 191/2015** destinada à **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC**. Aos 29 dias de outubro de 2015, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamentos das propostas. Conforme ata da reunião para abertura das propostas comerciais, lavrada em 23 de outubro de 2015, foram abertas as propostas das seguintes licitantes: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. EPP – Lote 1: R\$ 1.442.925,61, Lote 2: R\$ 1.327.873,74, Lote 3: R\$ 1.523.185,76, Lote 4: R\$ 1.650.274,10; CCT Construtora de Obras Ltda. EPP – Lote 1: R\$ 1.577.148,65, Lote 2: R\$ 1.194.145,26, Lote 3: R\$ 1.587.327,45, Lote 4: R\$ 1.360.473,72; AZ Construções Ltda. – ME – Lote 1: R\$ 1.692.957,31, Lote 2: R\$ 1.818.526,96, Lote 3: R\$ 1.690.161,97, Lote 4: R\$ 2.113.095,19; Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP – Lote 1: R\$ 1.329.502,24, Lote 2: R\$ 1.273.255,01, Lote 3: R\$ 1.501.913,40, Lote 4: R\$ 1.479.293,53; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. – Lote 1: R\$ 1.899.177,28, Lote 2: R\$ 1.819.175,78, Lote 3: R\$ 2.145.480,95, Lote 4: R\$ 2.113.095,19. Após a abertura das propostas, a sessão foi suspensa para análise e julgamento das propostas comerciais. Foi realizada então, a análise das propostas e conferência dos valores unitários. Desta forma, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e AZ Construções Ltda.**: A empresa Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. arguiu que estas empresas não apresentaram a composição de custos unitários conforme exigência do item 9.5 “b” do edital, “*Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*”. **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP**: Conforme arguição da empresa Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda., apresentou orçamento com a indicação quantitativa dos itens 69 – Lote 1 e 52 – Lote 3, divergente da apresentada na planilha disponibilizada. **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**: Apresentou orçamento com a indicação quantitativa dos itens 76 – Lote 2 e 38 – Lote 3, divergente da apresentada na planilha orçamentária disponibilizada. Sendo assim, a Comissão decide **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: **LOTE 1: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e AZ Construções Ltda.** por não apresentarem a composição de custos unitários exigida no item 9.5 “b” do edital. **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP**, por apresentar no item 69 – *Luminária calha sobrepor estanque com corpo em ABS de alta resistência mecânica e química, difusor acrílico liso e fechados em aço inox, para lâmpada fluorescente tubular 2x40w, com lâmpada e reator*, da proposta de preços, quantitativos divergentes aos dos indicados na planilha orçamentária estimativa, anexo IV do edital. **LOTE 2: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e AZ Construções Ltda.** por não apresentarem a composição de custos unitários exigida no item 9.5 “b” do edital. **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**, por apresentar no item 76 – *Caixa de passagem/ligação – p/ tubulação 0,40 m laje de 0,15 m (em lajota de concreto, conforme detalhe)*, da proposta de preços, quantitativos divergentes aos dos indicados na planilha orçamentária estimativa, anexo IV do edital. **LOTE 3: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e AZ Construções Ltda.** Por não apresentarem a composição de custos unitários exigida no item 9.5 “b” do edital. **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**: Por apresentar no item 38 – *Reparos em estrutura de madeira apoiada em laje ou alvenaria, considerar no quantitativo área total da estrutura (reparo em 20% da área efetiva)*, da proposta de preços, quantitativos divergentes aos dos indicados na planilha orçamentária estimativa, anexo VI do edital. **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP**: Por apresentar no item 52 – *Remontagem de estrutura em madeira de p/ cobertura em telha de fibrocimento ou*

metálica, vão 10 a 15 metros, da proposta de preços, quantitativos divergentes aos dos indicados na planilha orçamentária estimativa, anexo IV do edital. **LOTE 4: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. e AZ Construções Ltda.:** Por não apresentarem a composição de custos unitários exigida no item 9.5 "b" do edital. E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **LOTE 1:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP e Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. **LOTE 2:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP e CCT Construtora de Obras Ltda. EPP. **LOTE 3:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP. **LOTE 4:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP, Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. e CCT Construtora de Obras Ltda. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço, as seguintes propostas: **LOTE 1:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP – R\$ 1.329.502,24, **LOTE 2:** CCT Construtora de Obras Ltda. EPP – R\$ 1.194.145,26, **LOTE 3:** Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP – R\$ 1.501.913,40 e **LOTE 4:** CCT Construtora de Obras Ltda. EPP – R\$ 1.360.473,72. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão